



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº288/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, da servidora **Maria Eliane Albuquerque** CPF 000.365.944-58 ocupante do cargo efetivo de Professora.

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento a Sra. **Maria Eliane Albuquerque** o período de 30 dias. Tendo início em 01/09/2024 a 08/10/2024, retornando em 09/10/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2024


Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Município de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito